



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 365

" Altera o número das Sessões Ordinárias mensais da Câmara Municipal de Jacareí , modificando o artigo 68, da Resolução nº 305, de 15 de março de 1 976 - REGIMENTO INTERNO, com revogação da Resolução nº - 357, de 02 de março de 1 978 "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA :

ARTIGO 1º - O artigo 68, da Resolução nº 305, de 15 de março de 1 976 - REGIMENTO INTERNO, passará a vigorar com a seguinte redação:

" ARTIGO 68 - As sessões ordinárias, em número de 3 (três), serão realizadas na primeira terça-feira de cada mês, na segunda quarta-feira de cada mês e na terceira quinta-feira de cada mês, com início as 20,00 horas "

ARTIGO 2º - Os atuais parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 68, da Resolução nº 305, de 15 de março de 1 976 - REGIMENTO INTERNO, terão a seguinte redação:

" § 1º - Caso esses dias recaiam em feriados, a Sessão se realizará no primeiro dia útil imediato " .

" § 2º - Verificada, no horário regimental, em primeira chamada, a inexistência de "quorum" mínimo a que alude o artigo 66 deste Regimento, será observada a tolerância máxima de 20 (vinte) minutos " .

" § 3º - Feita a segunda chamada e constatada a presença de, pelo menos, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, o Presidente declarará aberta a Sessão " .

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de fevereiro de 1.979.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 357, de 02 de março de 1 978.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

- 0 2 -

Câmara Municipal de Jacareí, em 13 de setembro de 1978

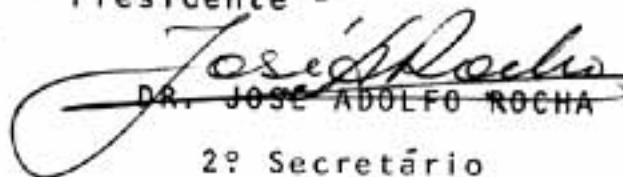


BENEDITO CARLOS BARBOSA
1º Secretário



DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO

- Presidente -



~~DR. JOSÉ ADOLFO ROCHA~~

2º Secretário